



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO SEAP Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto nos incisos II, IV e XXXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, bem assim no art. 125 da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Ex.mo Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, sem prejuízo de suas funções e para atuação concomitante, os poderes e atribuições legais e regimentais inerentes à instrução e julgamento dos processos atribuídos às Seções Especializadas 1 e 2.

Art. 2º Fazer cessar os efeitos do Ato SEAP nº 2/2020.

Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI

